



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2577 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1969

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$263,10 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL			19.071,35
		1	01.031.0027.1020.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		155,00
			01	TESOURO	F.R.:	0 01 00
			110 000	GERAL		
		11	01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		18.916,35
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL			
		2	01.031.0027.1020.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-155,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		5	01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-15.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		15	01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		17	01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-1.516,35
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

19	01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	01	
	110 000	GERAL

	-400,00
F.R. Grupo:	0 01 00

-19.071,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro Lobato, 01 de dezembro de 2025.



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural de editais desta Prefeitura, data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração